



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, situada no município de Xambioá – TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, situada no município de Xambioá – TO.

Art. 2º À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCUS MARCELO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa declarar de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Xambioá, entidade sem fins lucrativos, com sede em Xambioá - TO.

Desde sua fundação, a Associação vem desempenhando um papel de caráter cultural, social e de gestão comunitária no município de Xambioá. Por meio da Rádio Comunitária vem sendo oferecido uma programação voltada para a valorização da cultura local, a disseminação de informações de interesse público e o fortalecimento da identidade comunitária.

Além das atividades de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Xambioá, ela desenvolve projetos sociais e culturais que visam o desenvolvimento sustentável da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local e para o fortalecimento do turismo no município.

A declaração de utilidade pública permitirá ampliar suas parcerias e acessar recursos que potencializarão suas ações em prol da comunidade de Xambioá.

Considerando que a associação não tem fins lucrativos, atende à coletividade e cumpre todos os demais requisitos legais para que seja declarada de utilidade pública, requeiro a colaboração dos nobres pares para aprovação deste projeto de Lei.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2026.

MARCUS MARCELO
Deputado Estadual